



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

**1.1** Estudo Técnico Preliminar criado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN com o objetivo de encontrar solução viável para problemática elencada a seguir.

### 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A necessidade do serviço é direcionada aos usuários do SUS, sendo de suma importância para atender aos munícipes de Serra Caiada/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde onde promova o acesso igualitário e universal às ações e serviços de saúde bucal. Para atender a população usuária do SUS que busca a reposição de dentes perdidos, visando restaurar e manter a forma, função, aparência e saúde oral.

2.2 A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal. O principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação, repor ou restaurar de forma indireta (por meio laboratorial) os dentes, através de confecção de próteses fixas ou próteses removíveis como prótese total, ou prótese parcial removível.

2.3 As próteses viabilizam a realização dos tratamentos reabilitadores, possibilitando assim, o restabelecimento das funções estomatognáticas e conseqüentemente melhores condições para os pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde.

### 3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1 A presente contratação encontra amparo no Planejamento Anual de Contratações.

3.2 A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo da garantia de atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde e a população usuária do SUS do município de Serra Caiada/RN.

### 4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 RELAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1.1 A prestação de serviço em confecção de prótese dentária a pessoa jurídica seja qualificada, licenciada e/ou autorizada para de forma eficiente atender a saúde pública desse município, tendo total competência para o fornecimento do objeto, a fim de garantir a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação.

4.1.2 **Experiência e Qualificação Técnica:** As empresas concorrentes devem apresentar comprovação de experiência e qualificação técnica na prestação dos serviços, demonstrando capacidade para lidar com a complexidade logística envolvida nesse contexto.

4.1.3 **Cobertura Geográfica:** A licitante deve possuir estrutura para atender de maneira eficiente e com agilidade nos atendimentos.

4.1.4 A parte da moldagem deverá ser executada em um dos consultórios dentários da rede pública do Município de Serra Caiada/RN, após essa fase o contratado deverá confeccionar as próteses em laboratório próprio. O material a ser utilizado para confecção deverá ser por parte do contratado.

4.1.5 A prótese deverá ser entregue pelo profissional protético que realizou a moldagem;

4.1.6 O protético terá que realizar ajuste oclusal de prótese dentária caso seja necessário. Será desabilitada a empresa que não seguir os nossos critérios, sendo desabilitada não podendo prestar serviços ao nosso município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN  
Email: secsaudeserracaiada@gmail.com

PMSC/SMS

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

- 4.1.7 A entrega da prótese deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de serviço, ocorrendo por conta da contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a contratante.
- 4.1.8 No caso de constatada divergência entre material entregue e o especificado na proposta de preços deste edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação da recusa;
- 4.1.9 Os serviços de moldagem, prova, ajustes e entrega das próteses deverão ser realizadas pela empresa contratada, onde o mesmo deverá disponibilizar todos os recursos, materiais e humanos que forem necessários (Cirurgião Dentista para procedimentos clínicos, e Técnicos para confecção das próteses dentárias/odontológicas, ambos devidamente registrados em seus Conselhos Regionais de Classe — CRO), de acordo com a requisição emitida por servidor do município, através da Secretaria de Saúde.
- 4.1.10 O contratado fica responsável exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, ou comercial, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.1.11 O contratado deverá, obrigatoriamente, REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, NO TODO OU EM PARTE, quaisquer próteses dentárias, se nelas ocorrerem defeitos ou incorreções resultantes dos serviços ou dos materiais empregados, dentro de um período de garantia de 03 (três) meses,
- 4.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
- 4.2.1 Não se aplica os critérios de sustentabilidade por se tratar de uma contratação de serviços de confecção de próteses visando atender aos pacientes usuários do SUS do município de Serra Caiada/RN.

## 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 Contratação de empresa especializada em prótese odontológica total e parcial.
- 5.2 Considerando que o município não possui laboratório protético, nem profissional especializado que poderia fornecer o serviço, e considerando a necessidade de garantir o direito e acesso dos pacientes ao tratamento adequado, não há outra solução existente no mercado para avaliação.
- 5.3 ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA
- 5.3.1 Assegurando que todos os serviços adquiridos atendam os padrões de qualidade, e com isso garantindo a segurança e a eficácia dos mesmos, buscando fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços praticados dentro da realidade mercadológica, maximizando o valor para o município e otimizando os recursos disponíveis.
- 5.3.2 Considerando se tratar de Contratação de Empresa para Confecção Futura e Parcelada de Prótese Odontológica Total ou Parcial, visando atender as demandas do município não haverá providencias a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE</b><br>Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN<br>Email: secsaudeserracaiada@gmail.com | <b>PMSC/SMS</b><br><br>Fis. _____<br><br>Assinatura. _____<br><br>Matrícula _____ |
|--|---|---|

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Trata-se de confecção de Prótese Odontológica Total ou Parcial, para atender aos munícipes que necessitam de reabilitações orais pelo Município de Serra Caiada/RN, possibilitará atender aos usuarios do SUS que busca a reposição de dentes perdidos, visando restaurar e manter a forma, função, aparência e saúde oral.

6.2 A presente contratação de empresa para confecção futura e parcelada de prótese odontológica total ou parcial dentro do programa Brasil Sorridente tem como intuito, atender a saúde pública desse município, além de cumprir as exigências do Ministério da Saúde e atender a população do Município de Serra Caiada/RN.

6.3 Dito isso, a solução que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde é a contratação de empresa para confecção de prótese odontológica.

6.4 A seguir descrevemos os produtos a serem adquiridos:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND     |
|------|---|---------|
| 1    | PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes  | UNIDADE |
| 2    | PROTESE TOTAL MAXILAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.   | UNIDADE |
| 3    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes | UNIDADE |
| 4    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL- prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dentosuportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.        | UNIDADE |
| 5    | Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária   | UNIDADE |
| 6    | Adaptação de prótese dentária   | UNIDADE |
| 7    | Ajuste de prótese dentária  | UNIDADE |
| 8    | Instalação de prótese dentária  | UNIDADE |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE</b><br>Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN<br>Email: secsaudeserracaiada@gmail.com | <b>PMSC/SMS</b><br><br>Fls. _____<br><br>Assinatura. _____<br><br>Matrícula _____ |
|--|---|---|

## 7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Para essas unidades a demanda segue no quadro abaixo:

7.2 A demanda indicada foi realizada, tendo como base o consumo do contrato da licitação anterior.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND     | QUANT |
|------|---|---------|-------|
| 1    | PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes  | UNIDADE | 150   |
| 2    | PROTESE TOTAL MAXILAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.   | UNIDADE | 150   |
| 3    | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes | UNIDADE | 150   |
| 4    | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dentosuportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.       | UNIDADE | 150   |
| 5    | Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária   | UNIDADE | 600   |
| 6    | Adaptação de prótese dentária   | UNIDADE | 600   |
| 7    | Ajuste de prótese dentária  | UNIDADE | 600   |
| 8    | Instalação de prótese dentária  | UNIDADE | 600   |

## 8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**  
Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN  
Email: secsaudeserracaiada@gmail.com

PMSC/SMS

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matricula \_\_\_\_\_

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | PREÇO 01 | PREÇO 02 | PREÇO MÉDIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|--------|----------|----------|-------------|-------------|
| 01   | PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes   | 150    | 225,00   | 118,00   | 171,50      | 25.725,00   |
| 02   | PROTESE TOTAL MAXILAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.  | 150    | 225,00   | 118,00   | 171,50      | 25.725,00   |
| 03   | PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL– prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes | 150    | 225,00   | 118,00   | 171,50      | 25.725,00   |
| 04   | PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dentosuportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.      | 150    | 225,00   | 118,00   | 171,50      | 25.725,00   |
| 05   | Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária  | 600    |          | 18,00    | 9,00        | 5.400,00    |
| 06   | Adaptação de prótese dentária  | 600    |          | 18,00    | 9,00        | 5.400,00    |
| 07   | Ajuste de prótese dentária   | 600    |          | 18,00    | 9,00        | 5.400,00    |
| 08   | Instalação de prótese dentária   | 600    |          | 18,00    | 9,00        | 5.400,00    |

Preço 01: Site: SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.  
Preço 02: Portal de Compras Públicas-Registro de Preços Eletrônico - 041/2023 da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, Empresa A K H A DANTAS-ME

### 8.1 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO

8.1.1 Ação: 2109; Fonte: 16000000; Nat. Despesa: 339030. AB

8.1.2 Ação: 2052; Fonte: 1501002; Nat. Despesa: 339030. FUS



## 9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A entrega deve ser realizada conforme a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de forma Parcelada.

9.2 Por se tratar de contratação de serviços laboratoriais para confecções de próteses dentárias, considerando que para um mesmo paciente/usuário ele poderá utilizar mais de um tipo de dispositivo protético, sendo inviável a realização de contrato com mais de um laboratório protético, visando o bem estar do paciente e a finalização estética dos trabalhos pelo cirurgião dentista.

9.3 Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento da presente contratação, opta-se em não dividi-la em itens unitários, se tratando que a empresa vencedora deverá enviar o profissional para a moldagem nos pacientes na unidade básica de saúde do município, e com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final da licitação, garantindo, assim, a ampla concorrência e garantindo uma melhor logística de agendamentos no setor odontológico, portanto sugere-se apenas uma empresa para fornecer.

9.4 A adoção da tal medida se faz necessária, e adequada, para padronizar as rotinas desta Secretaria, bem como evitar o aumento do número de fornecedores, favorecendo a rotina da contratação, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, uma vez que, lidar com menos fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber, fornecimento, vida útil e garantia dos produtos.

## 10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 11 OPÇÃO PELO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Dessa forma, considerando a previsão de entregas parceladas e a imprecisão na definição prévia do quantitativo, adotamos o sistema de registro de preço, respaldado nos incisos II e V do Art. 3º do Decreto n.º 11.462/2023.

*Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*

*I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*

*IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*

*V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

## 11.2 LICITAÇÃO POR LOTE OU POR ITENS:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**  
Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN  
Email: secsaudeserracaiada@gmail.com

PMSC/SMS

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

11.2.1 Para a presente licitação será por lote, de modo que a escolha do vencedor considerará o menor preço.

## 12 RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se com a contratação que visa suprir uma grande necessidade da população municipal, que é a reabilitação oral protética, sendo de suma importância manter toda a produção odontológica da atenção básica, no tocante aos serviços exercidos pelos dentistas nas unidades das quais as equipes de saúde bucal são vinculadas.

## 13 PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado será realizado a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e a ata assinada poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

## 14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não haverá impactos ambientais.

## 15 EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1 Para a presente contratação serão indicados os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

15.1.1 Fiscal Titular: Simone Tavares da Silva Oliveira, matrícula nº50499;

15.1.2 Fiscal Substituto: Andreza Moreira Alves, matrícula nº 0013315;

## 16 MAPA DE RISCOS

16.1 Abaixo segue mapa de riscos identificados para a contratação.

|   |   |  |  |   |  |  |   |       |
|---|---|--|--|---|--|--|---|-------|
| Risco: Licitação fracassada ou deserta<br>Consequência: Atraso na formalização da ARP com atraso  | x |  |  | x |  |  | x | Alto  |
|   |   |  |  |   |  |  |   | Médio |
|   |   |  |  |   |  |  |   | Baixo |
| Risco: Não entrega ou atraso na entrega dos produtos.<br>Consequência: Possível inscrição de recursos em restos a pagar.<br>Tratamento: Cancelamento do empenho e penalização à empresa. Soluções de contorno estipuladas no item anterior. | x |  |  | x |  |  | x | Alto  |
|   |   |  |  |   |  |  |   | Médio |
|   |   |  |  |   |  |  |   | Baixo |

## 17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Rua Getúlio Vargas, 07, Centro, Serra Caiada/RN  
Email: secsaudeserracaiada@gmail.com

PMSC/SMS

Fis. \_\_\_\_\_

Assinatura. \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

17.1 Declaramos VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

17.2 Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela já existiu. Assim, ela é viável.

17.3 Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar, declaramos viável a realização de procedimento licitatório com objetivo de Registrar Preços para eventual contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias.

#### **18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

18.1 O Estudo Técnico Preliminar para a contratação foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, estando designados os servidores Simone Tavares da Silva Oliveira nº 50499 e Fabiany Costa da Silva nº 00002991.

Serra Caiada/RN, 08 de julho de 2024.

Ciente e de acordo.

---

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE